DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE

N.º 36/2007

de 27 de Abril de 2007

que altera o anexo XX (Ambiente) do Acordo EEE

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, tal como alterado pelo protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o acordo», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

(1) O anexo XX do acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 125/2006, de 22 de Setembro de 2006 ([1]).

(2) A Decisão 2006/329/CE da Comissão, de 20 de Fevereiro de 2006, que estabelece um questionário a utilizar na elaboração dos relatórios sobre a aplicação da Directiva 2000/76/CE relativa à incineração de resíduos ([2]) deve ser incorporada no acordo,

DECIDE:

Artigo 1.º

No anexo XX do acordo, a seguir ao ponto 32fc (Decisão 2005/369/CE da Comissão) é inserido o seguinte ponto:

«32fd. **32006 D 0329**: Decisão 2006/329/CE da Comissão, de 20 de Fevereiro de 2006, que estabelece um questionário a utilizar na elaboração dos relatórios sobre a aplicação da Directiva 2000/76/CE relativa à incineração de resíduos (JO L 121 de 6.5.2009, p. 38).».

Artigo 2.º

Fazem fé os textos da Decisão 2006/329/CE nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 28 de Abril de 2007, desde que tenham sido efectuadas ao Comité Misto do EEE todas as notificações previstas no n.º 1 do artigo 103.º do acordo (*).

Artigo 4.º

A presente decisão será publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 27 de Abril de 2007.

Pelo Comité Misto do EEE

O Presidente

Alan SEATTER

([1]) JO L 333 de 30.11.2006, p. 55.

([2]) JO L 121 de 6.5.2006, p. 38.

(*) Não foram indicados requisitos constitucionais.